PROJETO DE LEI Nº. 153/2011

CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria
Protocolado Sob Nº 126/2011
Em 11 de 10 de 2011
Às 13:35 hs. Ass:

Denomina Ruas do Distrito de Abapan, neste Município.

Art. 1º. Dá o nome de Lothario Machado de Souza à Rua 1, no Distrito de Abapan, neste Município.

Art. 2º. Dá o nome de Cecília Galetto da Silva à Rua 2 , no Distrito de Abapan, neste Município.

Art. 3º. Dá o nome de Waldemar Woellner à Rua 3 , no Distrito de Abapan, neste Município.

Art. 4º. Dá o nome de Jeronimo Sviercoski à Rua 4, no Distrito de Abapan, neste Município.

Art. 5º. Dá o nome de Travessa João Pedro Machado à Rua 5, no Distrito de Abapan, neste Município.

Art. 6º. Dá o nome de Claudiano Machado à Rua 6, no Distrito de Abapan, neste Município.

Art. 7º. Dá o nome de Jani Pereira Canani à Rua 7, no Distrito de Abapan, neste Município.

Art. 8º. Dá o nome de Ivo Kogut à Rua 8, no Distrito de Abapan, neste Município.

Art. 9º. Dá o nome de Mathias Lazarini à Rua 9, no Distrito de Abapan, neste Município.

Art. 10º. Dá o nome de Angelino Eduardo da Silva à Rua 10, no Distrito de Abapan, neste Município.

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 19/10/11
10 Votos

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 19/10/11

Art. 11°. Dá o nome de Prof ª Alzira Woellner Sviercoski à Rua 11, no Distrito de Abapan, neste Município

Art. 12°. Dá nome de João Domingues de Macedo à Rua 12, no Distrito de Abapan, neste Município.

Art. 13°. Dá nome de Avenida Affonso Franco de Souza à Rua 13, no Distrito de Abapan, neste Município.

Art. 14°. Dá nome de Abílio Fontenelli à Rua 14, no Distrito de Abapan, neste Município.

Art. 15°. São partes integrantes desta Lei:

Anexo I : Mapas com a localização numérica que serve de referência para indicação das ruas acima nominadas.

Anexo II : Mapa demonstrando as vias existentes no Distrito de Abapan, neste Município.

Art. 16°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Castro, em 06 de setembro de 2.011.

Joel Antonio de Souza
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO
Afixado em Mural
De 13 / 10 / 11
Até 03 / 11 / 11

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei pretende denominar Ruas localizadas no Distrito de Abapan, neste Município, homenageando pessoas que moravam na localidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Castro, em 06 de setembro de 2.011.

Joel Antonio de Souza
Vereador

ANEXO 1

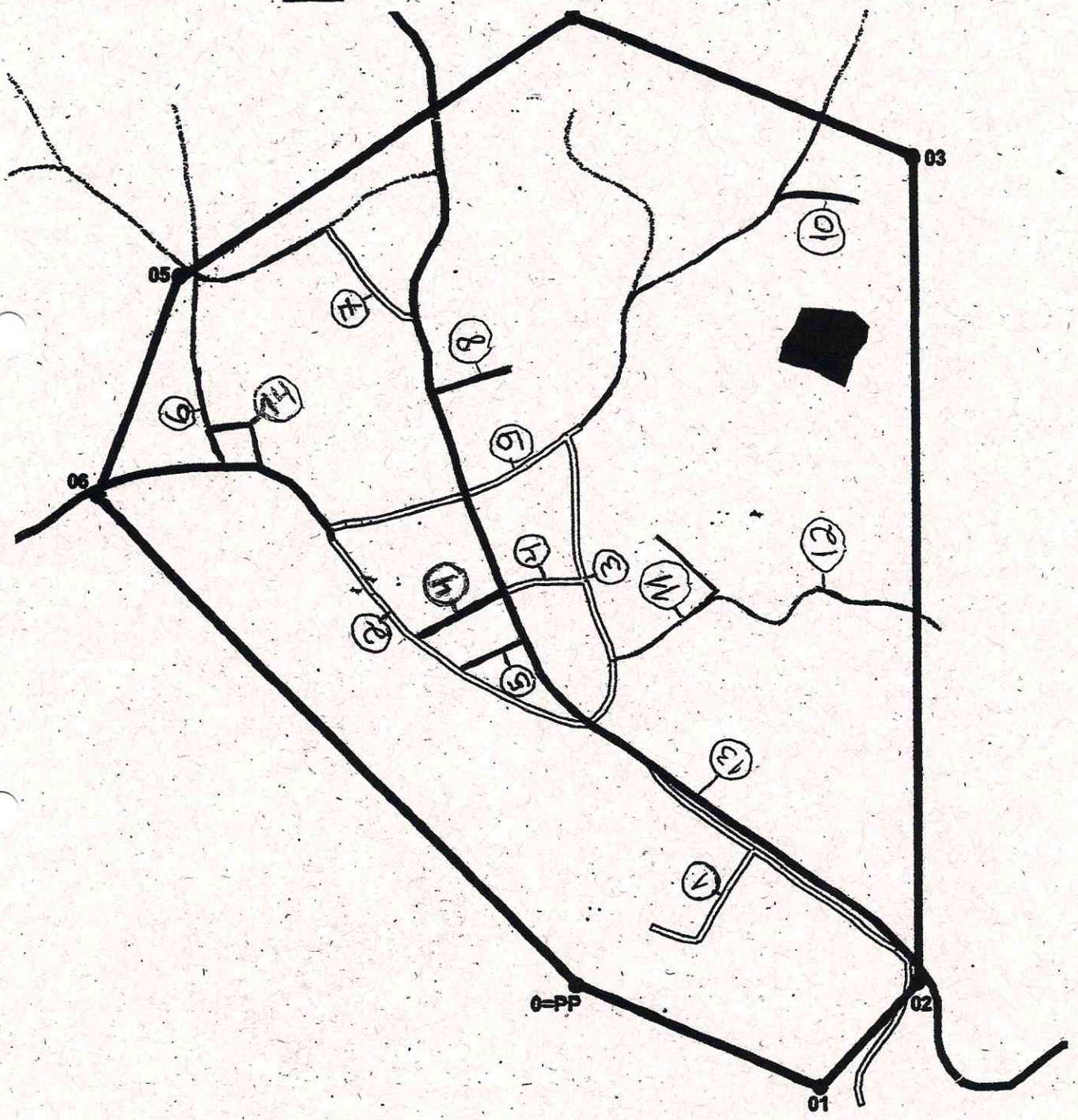

ANEXO 2

